

Boletim de SERVIÇO

Nº 309, 23 de Janeiro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria nº 30, de 17 de janeiro de 2023	04
Portaria nº 31, de 18 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 32, de 18 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 33, de 19 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 34, de 19 de janeiro de 2023	05
Portaria nº 35, de 19 de janeiro de 2023	06
Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2023	08
Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2023	09
Portaria nº 38, de 23 de janeiro de 2023	09
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	10
Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2023	10

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria - SEI nº 30 - Comissão de Análise de Acumulação de Cargos - CAAC, de 17 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar a Analista Administrativa Laura Souza Pinto SIAPE 17***49, o Técnico em Contabilidade Vilson Rosa - SIAPE 23***53, a Assistente Administrativo Edivane Portes Oliveira SIAPE 22***70, a Assistente Tatiane Machado Rigon - SIAPE 32***98, o Assistente Administrativo Afrânio Leite Rossato - SIAPE 23***29 e o Enfermeiro Eder Wollenhaupt Costa - SIAPE 21***96 para, sob a Presidência do primeira, comporem a **Comissão de Análise de Acumulação de Cargos**, com a finalidade de analisar a legalidade de possíveis Acumulações de Cargos de funcionários contratados junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme o Processo nº [23541.012914/2020-53](#)

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 112/2021, da Superintendência de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 31 - Indicação de Chefia Substituta - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, de 18 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º - Designar a empregada pública **LUÍZA SMEHA DE MATOS**, Siape nº 30***95 como Chefe Substituta da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados em substituição a Chefe Titular **GRAZIELA MARIA ROSA CAUDURO**, Siape nº 21***67, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamento em geral, conforme processo SEI nº [23541.011909/2023-76](#).

Art 2º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 32 - Indicação de Chefia Substituta da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, de 18 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º - Designar a empregada pública **ALINE SANTOS DA SILVA** - SIAPE 24***52 como Chefe Substituta da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD), em substituição a titular do cargo **VANESSA DA COSTA FLORES** - SIAPE 21***03, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral; de acordo com o Processo SEI nº [23541.011569/2023-83](#).

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 203/2022, de 31 de maio de 2022, da Superintendência.

Art. 3º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 33 - Indicação de Funcionário para Suprimentos de Fundos, de 19 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Em cumprimento ao Art. 4º disposto da **Norma Operacional SEI 04/2022-DAI EBSEH**, de 20/10/2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente a despesas executadas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares, é obrigatório que o suprido indicado seja nomeado por meio de Portaria específica pelo Ordenador da despesa.

Art. 2º Para esse suprimento de fundos indicamos a funcionária:

Assistente Administrativa Marcia Maria Hengemuhle SIAPE 31***61

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação por tempo indeterminado.

Portaria - SEI nº 34 - Grupo de Trabalho para Racionalização de Gastos e Adequação a realidade atual, de 19 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando as dificuldades vivenciadas pelo HUSM na aquisição de insumos para saúde pós período de pandemia;

Considerando as mudanças que ocorreram no mercado pós período de pandemia, onde empresas encerraram suas atividades, outras deixaram de ofertar produtos no pregões devido falta de matéria prima e incertezas na produção, o que resultou em escassez de produtos;

Considerando que novas empresas com novos produtos passaram a ofertar no mercado, produtos sem a qualidade mínima desejada e exigida nos editais.

Art. 1º Designar os membros abaixo sob a coordenação da primeira o **Grupo de Trabalho para Racionalização de Gastos e Adequação a Realidade Atual**, com o objetivo de buscar ações viáveis de se conseguir o HUSM como produtos alternativos e evitarmos o colapso nos atendimentos, os quais passaram se reunir uma vez por semana para discutir sobre: Produtos em falta, alternativa de substituição, busca de empréstimos, compras emergenciais e a manutenção do nível de qualidade ofertas de produtos de qualidade inferior e preços compatíveis com o orçamento disponível, conforme segue:

Chefe da Divisão de Enfermagem Suzinara Beatriz Soares de Lima

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Gerson Jacobi

Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques Perla Cristian Rodrigues Dorneles

Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente Caroline Zottele Piasentin Giacomini

Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde Rúbia Adrieli Sversut

Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica Vanessa da Costa Flores

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 35 - Feriados e Pontos facultativos 2023, de 19 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando a Portaria Ministério da Economia nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, o Calendário Acadêmico da UFSM aprovado em de dezembro de 2022 e a Portaria SEI nº 8, de 13 de janeiro de 2023 publicada no Boletim 1477, de 16 de janeiro de 2023, conforme processo [23541.010203/2023-97](#)

Art. 1º Aprovar o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos, referente ao ano de 2023, no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria conforme datas abaixo relacionadas:

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado)

20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)

- 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
- 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14hs)
- 7 de abril, Paixão de Cristo (feriado)
- 21 de abril, Tiradentes (feriado)
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado)
- 17 de maio, Aniversário de Santa Maria (feriado local)
- 8 de junho, Corpus Christi (feriado)
- 9 de junho, **Calendário UFSM** (ponto facultativo)
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado)
- 8 de setembro, **Calendário UFSM** (ponto facultativo)
- 20 de setembro, Revolução Farroupilha (Feriado Estadual)
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado)
- 13 de outubro, **Calendário UFSM** (ponto facultativo)
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- 2 de novembro, Finados (feriado)
- 3 de novembro, **Calendário UFSM** (ponto facultativo)
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado)
- 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado local)
- 25 de dezembro, Natal (feriado)

Art. 2º Determinar que seja observado o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, visando a manutenção da continuidade na prestação de serviços considerados essenciais e o bom andamento dos trabalhos do Hospital;

Art. 3º Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia;

Art. 4º Os servidores RJU com jornada flexibilizada, manterão a carga horária mensal estabelecida no sistema eletrônico de frequência;

Art. 5º Os pontos facultativos declarados por normativo da UFSM, sujeitarão os empregados a compensação das horas não trabalhadas, em caso de fruição (parágrafo 5º, Art. 18, NO 04/2021);

Art. 6º Sendo emitida nova portaria pelo Ministério da Economia vindo a atualizar a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 com os pontos facultativos previstos somente no calendário da UFSM, estes serão sem compensação.

Art. 7º Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Portaria - SEI nº 36 - Grupo de Trabalho para Racionalização de Gastos e Adequação de Produtos e Realidade Atual, de 20 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando as dificuldades vivenciadas pelo HUSM na aquisição de insumos para saúde e as mudanças que ocorreram no mercado, pós pandemia, onde empresas encerraram suas atividades, outras deixaram de ofertar produtos nos pregões por falta de matéria prima, as incertezas na produção e temeridade em assumir contratos mais longos, que resultou em escassez de produtos e de ofertas nos certames públicos;

Considerando o surgimento de novas empresas com novos produtos que passaram a ofertar no mercado e nos pregões produtos sem a qualidade mínima desejada e exigida nos editais, dificultando pareceres técnicos, aceitação de produtos e reabastecimento dos estoques,

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a coordenação da primeira, para comporem o **Grupo de Trabalho para Racionalização de Gastos e Adequação de Produtos a Realidade Atual**, com o objetivo de buscar ações viáveis em busca de alternativas para evitarmos o colapso nos atendimentos;

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá se reunir uma vez por semana para discutir sobre: Produtos em falta, alternativa de substituição, busca de empréstimos nos HUs da rede, compras emergenciais; discutir a qualidade, as ofertas de produtos em relação a disponibilidade atual do mercado e preços compatíveis com o orçamento disponível;

Art. 3º o Grupo de Trabalho vai apresentar um Boletim Informativo sobre a situação destes produtos para divulgação para os serviços do HUSM.

Suzinara Beatriz Soares de Lima - Chefe da Divisão de Enfermagem

Gerson Jacobi Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Perla Cristian Rodrigues Dorneles - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Caroline Zottele Piasentin Giacomini Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Rúbia Adrieli Sversut - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde

Vanessa da Costa Flores - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação

José Pozzobon - Chefe da Divisão Administrativa e Finanças

Roseri de Freitas Calixto - Enfermeira

Art. 4º Revogar a Portaria SEI nº 34/2023, de 19 de janeiro de 2023, da Superintendência.

Art. 5º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 37 - Comissão de Seleção UGITS, de 20 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Considerando o § 3º do Art. 10º da Norma Operacional nº 02/2022, indicar os representantes abaixo citados para comporem a **Comissão de Seleção**, destinada para realizar os tramites administrativos, estabelecidos na Norma Operacional 02/2022/DGP/EBSEH, para seleção do cargo de chefia da **Unidade Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde**, vinculada ao **Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Gerência de Ensino e Pesquisa** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme Processo SEI nº [23541.043216/2022-61](#).

- Adaiane Amélia Baccin - Psicóloga organizacional - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.
- Regis Simeão Saldanha Fagundes - Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles internos
- Alexandre Vargas Schwarzbald- chefe do setor de Gestão da Pesquisa Clínica - Representante da Gerencia de Ensino e Pesquisa
- Ana Valéria de Almeida Vaucher - Gerente de Ensino e Pesquisa (Substituta) - Representante da Gerencia de Ensino e Pesquisa
- Lucinéia Penteado Gomes - Enfermeira - Representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Revogar a Portaria 11/2023 desta Superintendência

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 38 - Indicação de Membros para realização de Auditoria na Unidade de Saúde Mental, de 23 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando o Processo SEI nº 23541.012171/2023-64 onde relata recorrentes notificações no Vigihosp e no Sistema Eletrônico de Informação SEI registradas pela equipe da Unidade de Saúde Mental

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a coordenação da primeira, para comporem o **Grupo de Trabalho para a realização de Auditoria Interna** na Unidade de Saúde Mental cujo o objetivo e apurar supostas irregularidades referente a inadequações/divergências nas escalas de trabalho, tanto médica quanto de enfermagem, notificações no Vigihosp e no Sistema Eletrônico de Informação SEI, existência de processos judiciais movidos por profissionais que laboram ou laboraram na referida unidade, conforme segue:

Assistente Social Iaçana Camara Martins - SIAPE 22***69

Enfermeira Caroline Zottele Piasentin Giacomini - SIAPE 22***99;

Assistente Administrativo Daniel Francisco Rosa Alves - SIAPE 21***22

Economista Wilson Jesus Pinto Parodia - SIAPE 38**85

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, **prorrogáveis somente** por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria - SEI nº 001, de 23 de janeiro de 2023

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União, Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a **“O Grupo de Apoio à Parada Cardiorrespiratória (GAP)”** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Enfermeira Claudia Rosane Perico Lavich - siape 114***6

Ana Paula Rivas Bastos - SIAPE 2203449

Fisioterapeuta Camila de Christo Dornelles - siape 215***7

Fisioterapeuta Leticia Maria Teixeira de Oliveira - siape 184***2

Enfermeiro Luiz Eduardo da Motta Recktenwald - siape 220***1

Técnico de Enfermagem Eduardo de Campos - siape 218***8

Técnico de Enfermagem Odair Jose Saldanha Nunes - siape 135***5

Enfermeira Luiza Smeha De Matos - siape 305***5

Enfermeiro Vitor Miguel Gribler - siape 307***1

Médico Adalgiso Feijó Malaguez - siape 197***5

Técnico de Enfermagem Gisele Cunha Miranda - siape 324***4

Nº 309, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Art. 2º O Grupo tratará das capacitações periódicas em Suporte Avançado de Vida (SAV) voltadas aos profissionais que prestam assistência aos pacientes no HUSM, visando a atualização destes profissionais no protocolo de parada cardiorrespiratória implantado no HUSM que está em consonância com a última atualização realizada pela *American Heart Association* sobre o tema.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI 017/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH